



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul  
Reitoria

---

**PORTARIA nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender,

**RESOLVE**

Art.1º Delegar competência ao Diretor-Geral do *campus* Campo Grande **JOELSON MASCHIO**, matrícula Siape nº 1126419 e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a servidora **REGIA MARIA AVANCINI**, matrícula Siape nº 1887555, Diretora de Administração, para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência, especificamente no que tange à assinatura de:

1. Nota de pagamento de despesa orçamentária;
2. Nota de anulação de empenho;
3. Nota de empenho;
4. Aprovação de suprimentos de fundos;
5. Prestação de contas de convênio;
6. Aprovação de pedidos e processos de compras, bem como os contratos deles resultantes;
7. Homologação dos processos licitatórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor